



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 204/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara Municipal, vereador Joel Carlos de Almeida a viajar até a cidade de Brasília: Reuniões no Ministério da Comunicação para tratar do Projeto Rádio Câmara e também no Ministério do Transporte tratar do trevo do Jardim das Colinas; Agenda no gabinete do deputado Eros Biondini, com previsão de saída dia 22/10/2018 às 05h e de retorno para o dia 26/10/2018 às 12h, sendo acompanhado pelo motorista Eliton Victor Vilas Boas.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.810,50 (um mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), correspondentes a 4,25 diárias, totalizando R\$3.621,00 (três mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de outubro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente